



Boletim de Serviço Eletrônico em
22/07/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

PORTARIA PROAD/IFAC Nº 90, DE 21 DE JULHO DE 2025

A Pró-reitora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 89, de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 19, seção 2, página 12, de 28 de janeiro de 2025 e sua retificação, considerando o disposto no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Ifac nº 70, de 12 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviços em 16 de junho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20/2025, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a empresa PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 14.037.553/0001-23, cujo o objeto é a prestação do serviço contínuo de Apoio Administrativo: serviço de copeiragem a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito da Reitoria, referente ao Processo nº 23244.005102/2025-11.

SERVIDORES	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Fernanda Nydall Bandeira Rosas	TAE - Técnico em Secretariado	3005309	Gestora
Adma Batista da Costa Cerqueira	TAE - Assistente em Administração	1857773	Gestora Substituta
Claudia Scalabrim da Silva	TAE - Secretária Executiva	1986460	Fiscal Técnica
Janaina Bezerra de Freitas Félix	TAE - Assistente em Administração	2356290	Fiscal Técnica Substituta
Tiago Araújo de Souza	TAE - Assistente em Administração	2239930	Fiscal Administrativo
Fernanda Nydall Bandeira Rosas	TAE - Técnico em Secretariado	3005309	Fiscal Administrativa Substituta

Art. 3º As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nos Art. 39, 40 e 48, Anexo VIII-A e Anexo VIII-B da citada Instrução Normativa.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-reitoria de Administração do IFAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Mioto Niciani, Pró-reitor de Administração**, em 22/07/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173648** e o código CRC **09EE1D29**.

Referência: Processo nº 23244.005102/2025-11

SEI nº 1173648